



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 681, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23065.010406/2011-11 e 23065.007946/2013-71, resolve:

I - Incluir na Portaria nº 846/GR, de 05.08.2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 08, de 12.08.2011, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **SONIA MARIA FORTI BROGLIO**, matrícula SIAPE nº 1121128, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, a seguinte expressão: “**referente ao interstício de 31.03.2009 a 31.03.2011**”, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Incluir, na mesma portaria, o item II, dispondo: “Os efeitos financeiros retroagem a **16.05.2011**”, de acordo com o artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
EM 12/04/13**